

FSH PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ nº 34.277.097/0001-04 – NIRE 35.300.576.012

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 14 DE NOVEMBRO DE 2023

1. DATA, HORA E LOCAL: A reunião foi realizada em 14 de novembro de 2023, às 08h00, na sede social da FSH PARTICIPAÇÕES S.A. ("Companhia"), na Alameda Rio Negro, nº 877, sala 409, Centro Industrial Empresarial, na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, CEP 06454-000. **2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensadas as formalidades de convocação, tendo em vista a presença dos acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme se evidencia das assinaturas lançadas no Livro de Registro de Presença de Acionistas da Companhia, na forma do artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações"). **3. MESA:** Presidente: Ana Paula Nunes de Freitas Bacchi; e Secretária: Fernanda Nunes de Freitas Sieplin. **4. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: (i) a outorga, pela Companhia, de garantia fidejussória na modalidade de aval ("Aval"), com relação a todas as obrigações, presentes e futuras, principais e acessórias, assumidas pela SALTO BOTELHO AGROENERGIA S.A., sociedade por ações com sede no Município de Lucélia, Estado de São Paulo, Estrada Vicinal Paschoal Milton Lentini, sem número, Km 19, Bairro Colônia Paulista, CEP 17780-000, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o nº 45.968.162/0001-56 ("Devedora"), no âmbito de cédulas de produto rural com liquidação financeira emitidas pela Devedora em favor da TRUE SECURITIZADORA S.A., companhia securitizadora com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Santo Amaro, nº 48, 2º andar, conjuntos 21 e 22, Vila Nova Conceição, CEP 04506-000, inscrita no CNPJ sob o nº 12.130.744/0001-00 ("Securitizadora"), no valor total conjunto de até R\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais), cujas características essenciais encontram-se descritos no Anexo I da presente ata ("CPR-Fs"), as quais servirão de lastro para a emissão de certificados de recebíveis do agronegócio das 77ª (septuagésima sétima) e 81ª (octogésima primeira) emissões da Securitizadora ("CRA" e "Emissões", respectivamente), nos termos da Lei nº 11.076, de 30 de dezembro de 2004, conforme alterada, da Lei nº 14.430, de 03 de agosto de 2022, e da Resolução da CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, a serem disciplinadas pelos respectivos termos de securitização ("Termos de Securitização"), sendo os CRA objeto de oferta pública de distribuição, sob o rito de registro automático perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), nos termos da Resolução CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, tendo como público-alvo investidores profissionais ("Ofertas" e "Operações de Securitização", respectivamente), bem como nos demais documentos da Operação de Securitização de que a Devedora seja parte e de quaisquer custos e despesas, incluindo o pagamento dos CRA, as despesas do Patrimônio Separado (conforme definido nos Termos de Securitização), penas convencionais, honorários advocatícios, custas e despesas judiciais ou extrajudiciais e tributos, incorridos pela Securitizadora, na gestão dos direitos creditórios decorrentes das CPR-Fs, na execução e/ou excussão da garantia objeto do Aval; (ii) autorização à Diretoria da Companhia e/ou seus representantes legais, conforme o caso, para negociar e definir os termos e condições específicos do Aval, das Emissões e das Ofertas, bem como a praticar todo e qualquer ato, celebrar quaisquer contratos e/ou instrumentos necessários à constituição, formalização e operacionalização do Aval, das Emissões e das Ofertas, inclusive eventuais aditamentos às CPR-Fs e aos demais documentos relacionados às Emissões e às Ofertas; e (iii) ratificação de todos e quaisquer atos já praticados pela diretoria da Companhia e/ou por seus procuradores para a constituição do Aval, das Emissões e das Ofertas. **5. DELIBERAÇÕES:** Dando início aos trabalhos, os acionistas examinaram e discutiram os itens constantes da ordem do dia e, nos termos da Lei das Sociedades por Ações, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas ou restrições: (i) aprovaram a outorga, pela Companhia, do Aval em garantia de todas as obrigações, presentes e futuras, principais e acessórias, assumidas pela Devedora no âmbito das CPR-Fs, bem como a vinculação das CPR-Fs aos CRA, nos termos dos Termos de Securitização, e a realização das Ofertas; e (ii) autorizaram a Diretoria da Companhia e/ou seus representantes legais, conforme o caso, para negociar e definir os termos e condições específicos do Aval, das Emissões e das Ofertas, bem como a praticar todo e qualquer ato, celebrar quaisquer contratos e/ou instrumentos necessários à constituição, formalização e operacionalização do Aval, das Emissões e das Ofertas, inclusive eventuais aditamentos às CPR-Fs e aos demais documentos relacionados às Emissões e às Ofertas; e (iii) ratificaram todos os atos já praticados pela Diretoria da Companhia e/ou seus representantes legais para a constituição do Aval, das Emissões e das Ofertas. **6. LAVRATURA DA ATA:** Aprovada a lavratura desta ata na forma de sumário, nos termos do artigo 130, parágrafo primeiro da Lei das Sociedades Anônimas. **7. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, não houve qualquer manifestação, sendo assim, a ata presente foi lavrada, aprovada e assinada pela totalidade dos acionistas presentes à reunião e pelo Presidente e Secretário da Mesa. **Assinaturas:** Presidente: Ana Paula Nunes de Freitas Bacchi; e Secretária: Fernanda Nunes de Freitas Sieplin. Barueri/SP, 14 de novembro de 2023. **Mesa:** Ana Paula Nunes de Freitas Bacchi Presidente; Fernanda Nunes de Freitas Sieplin - Secretário. **Acionistas:** Ana Paula Nunes de Freitas Bacchi; Fernanda Nunes de Freitas Sieplin

ANEXO I - CARACTERÍSTICAS ESSENCIAIS DAS CPR-FS

CPR-F 01/2023	
Valor Nominal	R\$ 96.000.000,00 (noventa e seis milhões de reais), na respectiva data de emissão.
Emitente	SALTO BOTELHO AGROENERGIA S.A.
Avalistas	Ana Paula Nunes de Freitas Bacchi, Fernanda Nunes de Freitas Sieplin, Victor Nunes de Freitas Santos, Paulo Sérgio Freitas Santos, José Henrique dos Santos Sieplin, FSH Participações Ltda. e FL – Gestão e Participações Ltda.
Credora	True Securitizadora S.A.
Prazo	Conforme previsto na CPR-F 01/2023.
Remuneração	A remuneração será equivalente a 100% (cem por cento) da variação acumulada das taxas médias referenciais para depósitos interfinanceiros no Brasil – Certificados de Depósito Interfinanceiro – DI de um dia <i>over extra grupo</i> apuradas e divulgadas pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"), no informativo diário disponível em sua página na internet (http://www.b3.com.br/pt_br/) expressas na forma percentual e calculadas diariamente sob forma de capitalização composta, com base em um ano de 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, capitalizada exponencialmente, acrescida de sobretaxa (<i>spread</i>) de 5,0000% (cinco inteiros por cento) ao ano.
CPR-F 02/2023	
Valor Nominal	R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais).
Emitente	Salto Botelho Agroenergia S.A.
Avalistas	Ana Paula Nunes de Freitas Bacchi, Fernanda Nunes de Freitas Sieplin, Victor Nunes de Freitas Santos, Paulo Sérgio Freitas Santos, José Henrique dos Santos Sieplin, FSH Participações Ltda. e FL – Gestão e Participações Ltda.
Credora	True Securitizadora S.A.
Prazo	Conforme previsto na CPR-F 02/2023.
Remuneração	A remuneração será equivalente a 100% (cem por cento) da variação acumulada das taxas médias referenciais para depósitos interfinanceiros no Brasil – Certificados de Depósito Interfinanceiro – DI de um dia <i>over extra grupo</i> apuradas e divulgadas pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"), no informativo diário disponível em sua página na internet (http://www.b3.com.br/pt_br/) expressas na forma percentual e calculadas diariamente sob forma de capitalização composta, com base em um ano de 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, capitalizada exponencialmente, acrescida de sobretaxa (<i>spread</i>) de 6,0000% (seis inteiros por cento) ao ano.
CPR-F 03/2023	
Valor Nominal	R\$ 55.000.000,00 (cinquenta e cinco milhões de reais), na respectiva data de emissão.
Emitente	Salto Botelho Agroenergia S.A.
Avalistas	Ana Paula Nunes de Freitas Bacchi, Fernanda Nunes de Freitas Sieplin, Victor Nunes de Freitas Santos, Paulo Sérgio Freitas Santos, José Henrique dos Santos Sieplin, FSH Participações Ltda. e FL – Gestão e Participações Ltda.
Credora	True Securitizadora S.A.
Prazo	Conforme previsto na CPR-F 03/2023.
Remuneração	A remuneração será equivalente a 100% (cem por cento) da variação acumulada das taxas médias referenciais para depósitos interfinanceiros no Brasil – Certificados de Depósito Interfinanceiro – DI de um dia <i>over extra grupo</i> apuradas e divulgadas pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"), no informativo diário disponível em sua página na internet (http://www.b3.com.br/pt_br/) expressas na forma percentual e calculadas diariamente sob forma de capitalização composta, com base em um ano de 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, capitalizada exponencialmente, acrescida de sobretaxa (<i>spread</i>) de 6,0000% (seis inteiros por cento) ao ano.
CPR-F 04/2023	
Valor Nominal	R\$ 24.000.000,00 (vinte e quatro milhões de reais), na respectiva data de emissão.
Emitente	Salto Botelho Agroenergia S.A.
Avalistas	Ana Paula Nunes de Freitas Bacchi, Fernanda Nunes de Freitas Sieplin, Victor Nunes de Freitas Santos, Paulo Sérgio Freitas Santos, José Henrique dos Santos Sieplin, FSH Participações Ltda. e FL – Gestão e Participações Ltda.
Credora	True Securitizadora S.A.
Prazo	Conforme previsto na CPR-F 04/2023.
Remuneração	A remuneração será equivalente a 100% (cem por cento) da variação acumulada das taxas médias referenciais para depósitos interfinanceiros no Brasil – Certificados de Depósito Interfinanceiro – DI de um dia <i>over extra grupo</i> apuradas e divulgadas pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"), no informativo diário disponível em sua página na internet (http://www.b3.com.br/pt_br/) expressas na forma percentual e calculadas diariamente sob forma de capitalização composta, com base em um ano de 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, capitalizada exponencialmente, acrescida de sobretaxa (<i>spread</i>) de 8,0062% (oito inteiros e sessenta e dois décimos de milésimo por cento) ao ano.

